



Edital de Notificação 002/2023

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias após a publicação deste Edital, apresentar Defesa, sem audiência de conciliação por se tratar de Lei Municipal.

Autuado	Processo	Auto de Infração
PORTO FRANCO LIMPE BEM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	113/2022	628 E 629/2022
EMPREENDIMENTOS PORTO BELO SC LTDA	099/2022	696/2022

Bombinhas, 25 de Janeiro 2023


Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente